



DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº AD 01/2024-DIV

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - CE.

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08.04.001/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.04.001/2024 - SRP.

Unidade Gestora Aderente (Carona): SECRETARIA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE

OBJETO: ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL SELEÇÃO DE EMPRESA QUE OFEREÇA O DESCONTO MAIS SIGNIFICATIVO SOBRE OS CUSTOS UNITÁRIOS DETERMINADOS NA TABELA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ (TABELA SEINFRA), ESPECIFICAMENTE EM SUA VERSÃO 028.1 (COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS SOCIAIS DE 84,44% PARA TRABALHADORES HORISTAS E 47,48% PARA MENSALISTAS), COM PERCENTUAL PARA BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS (BDI) DE 26,85%. VISANDO A CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUE POSSAM SURTIR, ABRANGENDO REPAROS, ADEQUAÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS ADMINISTRADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

Os Secretários de Saúde e Educação do Município de Tianguá/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, vem emitir a presente DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08.04.001/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.04.001/2024 - SRP., gerenciada pela SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - fundamentada pelo Art. 86, § 3º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 (Adesão a Ata de Registro de Preços), para a **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL SELEÇÃO DE EMPRESA QUE OFEREÇA O DESCONTO MAIS SIGNIFICATIVO SOBRE OS CUSTOS UNITÁRIOS DETERMINADOS NA TABELA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ (TABELA SEINFRA), ESPECIFICAMENTE EM SUA VERSÃO 028.1 (COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS SOCIAIS DE 84,44% PARA TRABALHADORES HORISTAS E 47,48% PARA MENSALISTAS), COM PERCENTUAL PARA BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS (BDI) DE 26,85%. VISANDO A CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUE POSSAM SURTIR, ABRANGENDO REPAROS, ADEQUAÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS ADMINISTRADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.,** em favor dos fornecedores abaixo discriminado:

EMPRESA: ACL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ 47.643.497/0001-20, SEDIADA A RUA JOÃO ARCANJO DE MARIA, 85 BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: SANTANA DO ACARAÚ, CEARÁ, CEP:62.150-000CEARÁ, E-MAIL: acl.construcoes1@gmail.com. FONE: (88) 9666-7126, NESTE ATO REPRESENTADA POR Sr. ANTONIO CARLOS LEITAO FILHO, PORTADOR DO CPF 074.813.923-07



SECRETARIA DE SAÚDE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor total Estimado	Percentual de desconto	Valor total com desconto
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL SELEÇÃO DE EMPRESA QUE OFEREÇA O DESCONTO MAIS SIGNIFICATIVO SOBRE OS CUSTOS UNITÁRIOS DETERMINADOS NA TABELA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ (TABELA SEINFRA), ESPECIFICAMENTE EM SUA VERSÃO 028.1 (COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS SOCIAIS DE 84,44% PARA TRABALHADORES HORISTAS E 47,48% PARA MENSALISTAS), COM PERCENTUAL PARA BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS (BDI) DE 26,85%. VISANDO A CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUE POSSAM SURTIR, ABRANGENDO REPAROS, ADEQUAÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS ADMINISTRADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.	R\$ 1.500.000,00	11,00%	R\$ 165.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.335.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Estimado	Percentual de descontos	Valor com o desconto aplicado
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL SELEÇÃO DE EMPRESA QUE OFEREÇA O DESCONTO MAIS SIGNIFICATIVO SOBRE OS CUSTOS UNITÁRIOS DETERMINADOS NA TABELA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ (TABELA SEINFRA), ESPECIFICAMENTE EM SUA VERSÃO 028.1 (COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS SOCIAIS DE 84,44% PARA TRABALHADORES HORISTAS E 47,48% PARA MENSALISTAS), COM PERCENTUAL PARA BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS (BDI) DE 26,85%. VISANDO A CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUE POSSAM SURTIR, ABRANGENDO REPAROS, ADEQUAÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS ADMINISTRADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.	R\$ 1.000.000,00	11,00 %	R\$ 110.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 890.000,00

VALOR: R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais)

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 31/12/2024

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: Conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado.

(Assinatura)



**Dotações Orçamentárias:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

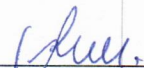
ÓRGÃO	05
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05 01 / 05 02 / 05 03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.812.0522.1.001 -Construção, implementação e adequação de quadras esportivas escolares. 12.361.0068.1.002 -Construção, ref, ampliação e equipamentos de unidades da Educ. Básica-FME 12.361.0068.1.003 -Construção, ref, ampliação e equipamentos de unidades da Educ. Básica-FUNDEB 30% 12.361.0007.2.013 -Gestão e manutenção das Atividades da Sec. de Educação. 12.361.0221.2.020 - Implementação de Escolas em Tempo Integral - EB
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO	1540000000 Transferência do FUNDEB - impostos 30%; 541000000 Transferência do FUNDEB 30% - complemento 1542000000 Transferência do FUNDEB 1550000000 Transferência do salário-Educação 1571000000 Transferência de convênio-Estado/ Educação
SUB-ELEMENTO	4.4.90.39.16- Manutenção e conservação de bens imóveis.

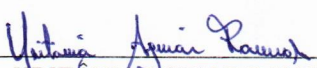
SECRETARIA DE SAÚDE

ÓRGÃO	06
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06 01
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10. 122. 0007. 2.037 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio
SUB-ELEMENTO	3.3.90.39.16- Manutenção e conservação de bens imóveis.

Portanto, inteiro o teor da presente declaração, para que se preceda de acordo, à devida ratificação.

Tianguá/CE, 12 de setembro de 2024.


FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
SECRETÁRIA DE SAÚDE


URITÂNIA AGUIAR RAMOS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Uritânia Aguiar Ramos
Secretária de Educação
do Município de Tianguá
Portaria Nº 270/2024